



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MUNICIPIO DE MANGA

Processo Administrativo nº 81/2025

Ata de Registro de Preços nº 92/2025

O(A) *Município de Manga*, com sede no(a) *Praça Coronel Bembém, 1477, Centro*, na cidade de *Manga/MG*, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.270.447/0001-46, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal nomeado através do Termo de Posse de 1º de janeiro de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 6210, considerando o julgamento da *licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº 28/2025, publicada no PNCP e quadro de avisos do Município dia 15/10/2025 e no Estado de Minas, Diário Oficial do Estado de Minas e no Diário Oficial da União de 16/10/2025, processo administrativo n.º 81/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *Edital de licitação*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Materiais Elétricos, destinados a atender às demandas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Manga-MG. Especificados (s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do *edital de licitação* n.º 28/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Item do TR	<p>PIX LED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 45.966.780/0001-67, ENDEREÇO: RUA DEZOITO, 315, SALA 302 - CEP 32143-190 MILANEZ, CONTAGEM, MG, TELEFONE: (31) 99802-7187 / E-MAIL: VENDAS@PIXLEDBRASIL.COM.BR REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS SOARES SILVA</p>							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade
	<p>RELAÇÃO DE ITENS, QUANTIDADES, VALORES... DISPONIVEIS NO ANEXO II DESTA ATA.</p>							Conforme Termo de Referência

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o (a) *Município de Manga*.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
	Não há órgãos participantes		

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedações a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. Consoante Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, "há a possibilidade da renovação do quantitativo originalmente registrado em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso, haja previsão expressa no ato convocatório e na ata de registro de preços, o tema tenha sido tratado na fase do planejamento da contratação e a prorrogação da ata de registro de preços seja celebrada por termo aditivo dentro do prazo de sua vigência"

5.1.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuênciia do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 9.4.1. **Por razão de interesse público;**
 - 9.4.2. **A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou**
 - 9.4.3. **Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.**

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no *edital*.
 - 10.1.1. **As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.**
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao *edital*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Manga, 17 de novembro de 2025.

Assinaturas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

Anastácio Guedes Saraiva – Prefeito Municipal

Representante legal do órgão gerenciador

Lucas Soares Silva

Representante legal do fornecedor registrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.270.447/0001-46

Praça Coronel Bembém, 1.477 – Centro – Manga-MG – Tel.: (38) 3615-2112

Anexo I da Ata de Registro de Preço

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



MUNICIPIO DE MANGA
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 1 de 15

Processo/Modalida 81-28/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Data Abertura: 30/10/202

1 - CABO ALUMINIO QUADRIPLEX NEUTRO NU 16MM - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		13,0000	2.600,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		9,5000	1.900,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		9,8500	1.970,0000	
3	MULTINEGOCIOS LTDA		9,9000	1.980,0000	
4	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		10,4400	2.088,0000	

2 - CABO ALUMINIO QUADRIPLEX NEUTRO NU 25MM - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		19,6000	3.920,0000	INABILITADO
1	MULTINEGOCIOS LTDA		14,6000	2.920,0000	
2	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		15,4000	3.080,0000	
3	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		15,6000	3.120,0000	
4	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		15,6400	3.128,0000	

3 - CABO ALUMINIO TRIPLEX NEUTRONU 25MM: - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		13,9000	4.170,0000	INABILITADO
1	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		8,3900	2.517,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		8,6500	2.595,0000	
3	MULTINEGOCIOS LTDA		9,0000	2.700,0000	
4	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		10,1200	3.036,0000	

4 - CABO ALUMINIO TRIPLEX NEUTRONU 16MM: - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		9,1000	2.730,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		7,8000	2.340,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		9,2000	2.760,0000	
3	MULTINEGOCIOS LTDA		11,0000	3.300,0000	
4	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		11,4500	3.435,0000	

5 - CABO ALUMINIO TRIPLEX NEUTRONU 35MM: - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		21,0000	4.200,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E		14,6000	2.920,0000	



MUNICIPIO DE MANGA
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 2 de 15

Processo/Modalida **81-28/2025**

Modalidade: **Pregão Eletrônico (14.133/21)**

Data Abertura:**30/10/202**

EXPORTACAO LTDA

2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		14,9500	2.990,0000	
3	MULTINEGOCIOS LTDA		15,0000	3.000,0000	
4	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		16,2000	3.240,0000	

6 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		1,4000	2.800,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		1,4800	2.960,0000	
2	MULTINEGOCIOS LTDA		1,5000	3.000,0000	
3	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		1,7800	3.560,0000	
4	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		9,6900	19.380,0000	

7 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		9,0000	18.000,0000	INABILITADO
1	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		1,6400	3.280,0000	
2	MULTINEGOCIOS LTDA		1,7000	3.400,0000	
3	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		9,6000	19.200,0000	
4	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		9,8000	19.600,0000	

8 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		14,0000	4.200,0000	INABILITADO
1	MULTINEGOCIOS LTDA		14,3000	4.290,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		15,0000	4.500,0000	
3	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		15,0100	4.503,0000	
4	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		15,1000	4.530,0000	

9 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		2,0000	6.000,0000	INABILITADO
1	MULTINEGOCIOS LTDA		2,0500	6.150,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		2,0900	6.270,0000	
3	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		2,3700	7.110,0000	
4	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E		2,4000	7.200,0000	



MUNICIPIO DE MANGA
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 3 de 15

Processo/Modalida **81-28/2025** Modalidade: **Pregão Eletrônico (14.133/21)** Data Abertura:**30/10/202**

EXPORTACAO LTDA

10 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		3,5000	10.500,0000	INABILITADO
1	MULTINEGOCIOS LTDA		3,5500	10.650,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		3,7000	11.100,0000	
3	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		3,7500	11.250,0000	
4	atrium industria e comercio de ferragens LTDA		3,7700	11.310,0000	

11 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A,

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		5,0000	10.000,0000	INABILITADO
1	MULTINEGOCIOS LTDA		5,2500	10.500,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		5,3500	10.700,0000	
3	atrium industria e comercio de ferragens LTDA		5,6000	11.200,0000	
4	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		6,3000	12.600,0000	

12 - Cabo Paralelo Duplo 2x1,5mm - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		3,9000	7.800,0000	INABILITADO
1	MULTINEGOCIOS LTDA		2,9000	5.800,0000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		3,0000	6.000,0000	
3	atrium industria e comercio de ferragens LTDA		3,0100	6.020,0000	
4	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		3,5500	7.100,0000	
5	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		3,9500	7.900,0000	

13 - Cabo Paralelo Duplo 2x2,5mm - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		4,5000	13.500,0000	INABILITADO
1	MULTINEGOCIOS LTDA		4,5500	13.650,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		4,5900	13.770,0000	
3	atrium industria e comercio de ferragens LTDA		4,8400	14.520,0000	
4	CASA DO FERRO E ACO LTDA		5,0000	15.000,0000	
5	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		5,6500	16.950,0000	



MUNICIPIO DE MANGA
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 4 de 15

Processo/Modalida 81-28/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Data Abertura: 30/10/202

14 - Cabo PP Flexivel 750V 3X2.5MM - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		8,0000	4.000,0000	INABILITADO
1	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		8,4000	4.200,0000	
2	MULTINEGOCIOS LTDA		8,5000	4.250,0000	
3	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		9,0900	4.545,0000	
4	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		9,7000	4.850,0000	
5	CASA DO FERRO E ACO LTDA		12,0000	6.000,0000	

15 - CABO PP FLEXIVEL 750V 3X4MM - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		14,0000	7.000,0000	INABILITADO
1	MULTINEGOCIOS LTDA		13,0000	6.500,0000	
2	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		14,0100	7.005,0000	
3	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		14,4500	7.225,0000	
4	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		18,6000	9.300,0000	

16 - CABO PP FLEXIVEL 750V 3X6MM - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		18,0000	6.300,0000	INABILITADO
1	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		18,2000	6.370,0000	
2	MULTINEGOCIOS LTDA		18,2500	6.387,5000	
3	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		18,3600	6.426,0000	
4	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		20,6700	7.234,5000	

18 - Caixa de Passagem Eletrica de parede de embutir em PVC com tampa aparafusada

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		47,9000	1.437,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		41,1000	1.233,0000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		48,0000	1.440,0000	

19 - Caixa de Passagem Eletrica de parede de sobrepor em

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		23,9000	717,0000	



MUNICIPIO DE MANGA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 5 de 15

Processo/Modalida 81-28/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21) Data Abertura:30/10/202

20 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		2,9000	116,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		0,6600	26,4000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		2,9900	119,6000	

21 - Caixa de Passagem em PVC DE 4X4 para eletroduto flexivel corrugado - M Eletrico HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		4,1000	41,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		1,5500	15,5000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		4,1900	41,9000	

22 - CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1": - M Eletrico HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		8,1500	163,0000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		17,9900	359,8000	

23 - CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4" - M Eletrico HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		7,7500	155,0000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		12,8900	257,8000	

24 - DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250 A 45-KA JM2-250I- 250A: - M FRUSTRADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		439,4700	2.197,3500	DESCLASSIFICADO

25 - DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A: - M Eletrico HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	CASA DO FERRO E ACO LTDA		10,0000	100,0000	DESCLASSIFICADO
1	MULTINEGOCIOS LTDA		10,0000	100,0000	
2	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		11,7100	117,1000	

26 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A: - M Eletrico HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		30,0000	600,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		30,5000	610,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		63,0000	1.260,0000	
4	MULTINEGOCIOS LTDA		65,0000	1.300,0000	



MUNICIPIO DE MANGA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 6 de 15

Processo/Modalida 81-28/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Data Abertura:30/10/202

27 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A: - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		28,0000	560,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		29,0000	580,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		58,0000	1.160,0000	
4	MULTINEGOCIOS LTDA		59,0000	1.180,0000	

28 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A: - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		23,0000	460,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		23,5000	470,0000	
3	MULTINEGOCIOS LTDA		38,0000	760,0000	

29 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A: - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		8,9000	356,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		9,0000	360,0000	
3	MULTINEGOCIOS LTDA		12,0000	480,0000	

30 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A: - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		11,5000	460,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		12,0000	480,0000	
3	MULTINEGOCIOS LTDA		16,0000	640,0000	
4	CASA DO FERRO E ACO LTDA		16,4000	656,0000	

31 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A: - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		44,0000	880,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		44,9000	898,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		58,0000	1.160,0000	
4	MULTINEGOCIOS LTDA		59,0000	1.180,0000	

32 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A: - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		45,2700	905,4000	



MUNICIPIO DE MANGA
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 7 de 15

Processo/Modalida **81-28/2025** Modalidade: **Pregão Eletrônico (14.133/21)** Data Abertura:**30/10/202**

2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		109,0000	2.180,0000	
3	MULTINEGOCIOS LTDA		109,0000	2.180,0000	

33 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA: - M Eletrico FRUSTRADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		7,6000	380,0000	

34 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM: - M Eletrico HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		3,2400	1.296,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		3,0000	1.200,0000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		3,9900	1.596,0000	

35 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 25 MM, FRUSTRADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	CASA DO FERRO E ACO LTDA		2,8000	1.680,0000	DESCLASSIFICADO
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		2,7900	1.674,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		3,5000	2.100,0000	

36 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, FRUSTRADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	CASA DO FERRO E ACO LTDA		3,5000	1.400,0000	DESCLASSIFICADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		5,6000	2.240,0000	

37 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		1,9700	98,5000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		1,8500	92,5000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		5,8900	294,5000	

38 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		6,8000	272,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		3,7100	148,4000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		6,8900	275,6000	

39 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19MM X 20 M, HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		8,9000	445,0000	INABILITADO



MUNICIPIO DE MANGA
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 8 de 15

Processo/Modalida **81-28/2025** Modalidade: **Pregão Eletrônico (14.133/21)** Data Abertura:**30/10/202**

1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		9,0000	450,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		9,9000	495,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		10,9900	549,5000	

40 - FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		48,0000	2.400,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		16,6000	830,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		16,9000	845,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		48,5000	2.425,0000	

41 - INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		15,0000	600,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		15,5000	620,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		16,5000	660,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		24,0000	960,0000	

42 - INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		17,3900	695,6000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		8,3400	333,6000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		17,4000	696,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		17,4900	699,6000	

43 - INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2"

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		11,0000	440,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		7,9800	319,2000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		12,0000	480,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		12,8000	512,0000	

44 - INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A,

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		15,9000	79,5000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		15,8000	79,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS		16,0000	80,0000	



MUNICIPIO DE MANGA
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 9 de 15

Processo/Modalida **81-28/2025** Modalidade: **Pregão Eletrônico (14.133/21)** Data Abertura:**30/10/202**

PARA TELECOMUNICACOES LTDA

3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		17,5000	87,5000	
---	--------------------------	--	---------	---------	--

45 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		9,0000	360,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		7,1600	286,4000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		9,5000	380,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		9,8000	392,0000	

46 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		11,0000	440,0000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		11,2000	448,0000	

47 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		11,7000	468,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		7,6700	306,8000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		11,8000	472,0000	

48 - Interruptor Simples (2modulos)+ 1 interruptor paralelo 10A, 250V, Conjunto **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		23,0000	575,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		15,5000	387,5000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		16,0000	400,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		23,5000	587,5000	

49 - Interruptor Simples (2modulos)+ Tomada 2P+T 10A 250V Conjunto montado **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		23,5000	470,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		13,5000	270,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		14,5000	290,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		23,8000	476,0000	

50 - Interruptor Simples (2modulos) 10A, 250V, Conjunto Montado para embutir **HOMOLOGADO**

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		9,4000	188,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E		9,5000	190,0000	



MUNICIPIO DE MANGA
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 10 de 15

Processo/Modalida **81-28/2025**

Modalidade: **Pregão Eletrônico (14.133/21)**

Data Abertura:**30/10/202**

EXPORTACAO LTDA

2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		24,0000	480,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		24,7000	494,0000	

51 - Interruptor Simples (3modulos)10A, 250V, Conjunto Montado para embutir

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		21,0000	420,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		13,5000	270,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		14,0000	280,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		21,8000	436,0000	

52 - ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		14,4000	288,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		9,2200	184,4000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		12,0000	240,0000	

53 - LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27): - M

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		7,9000	790,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		3,9900	399,0000	
2	MULTINEGOCIOS LTDA		4,0000	400,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		7,9900	799,0000	

54 - LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - M

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		5,0000	750,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		2,7500	412,5000	
2	MULTINEGOCIOS LTDA		6,0000	900,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		6,8000	1.020,0000	

55 - LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13: - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		10,0000	1.000,0000	INABILITADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		8,7000	870,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		9,0000	900,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		9,5000	950,0000	



MUNICIPIO DE MANGA
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 11 de 15

Processo/Modalida 81-28/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21) Data Abertura: 30/10/202

56 - LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 4 LAMPADAS FLUORESCENTES DE FRUSTRADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		173,0000	1.730,0000	INABILITADO

57 - LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		13,9000	556,0000	INABILITADO
NC	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		14,0000	560,0000	DESCLASSIFICADO
NC	MULTINEGOCIOS LTDA		15,0000	600,0000	DESCLASSIFICADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		16,9200	676,8000	

58 - LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		3,2000	192,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		3,4000	204,0000	
3	MULTINEGOCIOS LTDA		5,0000	300,0000	

59 - Luminária espeto jardim Cob Led 7W- cores variadas - M Eletrico HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		19,9000	2.985,0000	INABILITADO
NC	MULTINEGOCIOS LTDA		20,0000	3.000,0000	DESCLASSIFICADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		28,2400	4.236,0000	
2	MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA		44,0000	6.600,0000	
3	CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA		100,0000	15.000,0000	

60 - LUMINARIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT Painel HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	FENIX AUTOPECAS MONTES CLAROS LTDA		19,6000	1.372,0000	INABILITADO
1	atrium INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		19,6500	1.375,5000	
2	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		20,0000	1.400,0000	
3	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		21,5000	1.505,0000	
4	MULTINEGOCIOS LTDA		23,0000	1.610,0000	
5	MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA		49,0000	3.430,0000	

61 - Par Plug Macho 2p 10a + tomada fêmea 2p 10a -Certificado Inmetro - M Eletrico HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		6,2000	186,0000	



MUNICIPIO DE MANGA
CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 12 de 15

Processo/Modalida **81-28/2025** Modalidade: **Pregão Eletrônico (14.133/21)** Data Abertura:**30/10/202**

2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		14,0000	420,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		14,9900	449,7000	

62 - Par Plug Macho 2p 20a + tomada fêmea 2p 20a -Certificado Inmetro - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		7,9900	239,7000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		15,0000	450,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		15,9900	479,7000	

63 - PLACA/TAMPA CEGA EM LATAO ESCOVADO PARA CONDULETE EM LIGA DE

FRUSTRADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	CASA DO FERRO E ACO LTDA		16,4000	164,0000	DESCLASSIFICADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		57,7000	577,0000	

64 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO

FRUSTRADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
NC	CASA DO FERRO E ACO LTDA		74,0000	740,0000	DESCLASSIFICADO
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		108,7000	1.087,0000	

65 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		44,4300	444,3000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		47,5000	475,0000	

66 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		14,5000	145,0000	
2	MULTINEGOCIOS LTDA		15,0000	150,0000	

67 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		18,0000	90,0000	
2	MULTINEGOCIOS LTDA		18,6000	93,0000	

68 - Refletor LED 200w IP66 6000K Potência :200w/ tensão:bivolt/ temperatura

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		65,3400	2.613,6000	
2	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE		67,8700	2.714,8000	



MUNICIPIO DE MANGA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 13 de 15

Processo/Modalida 81-28/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Data Abertura: 30/10/202

FERRAGENS LTDA

3	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		112,0000	4.480,0000	
4	CASA DO FERRO E ACO LTDA		113,0000	4.520,0000	
5	MULTINEGOCIOS LTDA		114,0000	4.560,0000	
6	MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA		114,0000	4.560,0000	

69 - SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		35,2700	881,7500	

70 - SOquete de porcelana base E27, fixo de teto, para lampadas - M

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		2,2800	228,0000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		7,4500	745,0000	

71 - SOquete de porcelana base E27, para uso ao tempo, para lampadas - M

FRUSTRADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		13,5000	1.350,0000	

72 - Tampa cega em PVC para condulete 4 x 2": - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		2,8400	56,8000	

73 - Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 10 MM2, 1 furo e 1

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		1,0400	26,0000	

74 - Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		14,2800	142,8000	

75 - Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 16 MM2, 1 furo e 1

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		1,3200	13,2000	

77 - Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 25 MM2, 1 furo e 1

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		1,9400	19,4000	



MUNICIPIO DE MANGA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 14 de 15

Processo/Modalida 81-28/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Data Abertura: 30/10/202

79 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		1,0000	10,0000	

80 - TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		7,3000	365,0000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		10,4900	524,5000	

81 - TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA +

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		7,8100	390,5000	
2	CASA DO FERRO E ACO LTDA		9,3000	465,0000	

82 - TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA +

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		8,0000	400,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		8,2000	410,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		11,5000	575,0000	

83 - TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		11,0000	550,0000	
2	MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA		11,1000	555,0000	
3	CASA DO FERRO E ACO LTDA		17,4000	870,0000	

84 - Conector Bi-Metálico 16mm - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		9,1100	182,2000	

85 - Conector Bi-Metálico 25mm - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		12,2800	245,6000	

86 - Conector Bi-Metálico 35mm - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		14,4400	288,8000	



MUNICIPIO DE MANGA

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Página 15 de 15

Processo/Modalida 81-28/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)

Data Abertura: 30/10/202

87 - Conector de pressão 50mm bronze - M Eletrico

FRUSTRADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		36,3000	726,0000	

88 - Haste Aterramento tipo Cantoneira 2,40m - M Eletrico

FRUSTRADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		77,6400	1.552,8000	

89 - Luminaria Tipo Tartaruga (arandela) - M Eletrico

HOMOLOGADO

Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status
1	PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		19,1000	955,0000	



MUNICIPIO DE MANGA

ATA

Nº ATA: 0092 Data Ass.: 17/11/2025 Vigência: 17/11/2025 até 17/11/2026

FORNECEDOR PIX LED COMERCIO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 45.966.780/0001-67

ENDEREÇO RUA RUA DEZOITO, 315, SALA 302, Bairro: MILANEZ,CONTAGEM - MG /Tel.: (31)9802-7187

Nº 81 - 28 / 2025 Modalidade Pregão Eletrônico (14.133) Valor R\$ 38.319,05

OBJ: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE MANGA-MG.

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde	Vlr.	Subtotal
47398 - CABO ALUMINIO QUADRIPLEX NEUTRO NU 16MM - M Eletrico ; ; CMR	m	200,0000	9,5000	1.900,00
47401 - CABO ALUMINIO TRIPLEX NEUTRONU 16MM: - M Eletrico ; ; CMR	METRO	300,0000	7,8000	2.340,00
47402 - CABO ALUMINIO TRIPLEX NEUTRONU 35MM: - M Eletrico ; ; CMR	METRO	200,0000	14,6000	2.920,00
47403 - CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2: - M Eletrico ; ; CONDUMIG	METRO	2.000,0000	1,4800	2.960,00
47415 - Caixa de Passagem Eletrica de parede de embutir em PVC com tampa aparafusada dimensões 120x120x75 MM - M Eletrico ; ; CEMAR	UN	30,0000	41,1000	1.233,00
47416 - Caixa de Passagem Eletrica de parede de sobrepor em Termoplástico/PVC com tampa aparafusada dimensões 150x150x100 MM - M Eletrico ; ; PERLEX	UN	30,0000	23,9000	717,00
47417 - CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO: - M Eletrico ; ; MONDIALE	UNIDADE	40,0000	0,6600	26,40
47418 - Caixa de Passagem em PVC DE 4X4 para eletroduto flexivel corrugado - M Eletrico ; ; MONDIALE	UN	10,0000	1,5500	15,50
47420 - CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4" - M Eletrico ; ; TRAMONTINA	UNIDADE	20,0000	7,7500	155,00
47419 - CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1": - M Eletrico ; ; TRAMONTINA	UNIDADE	20,0000	8,1500	163,00
47485 - Conector Bi-Metálico 16mm - M Eletrico ; ; PIMMEL	Un	20,0000	9,1100	182,20
47486 - Conector Bi-Metálico 25mm - M Eletrico ; ; PIMMEL	Un	20,0000	12,2800	245,60
47487 - Conector Bi-Metálico 35mm - M Eletrico ; ; PIMMEL	Un	20,0000	14,4400	288,80
47424 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A: - M Eletrico ; ; ELETROMAR	UNIDADE	20,0000	30,0000	600,00
47425 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 63 A: - M Eletrico ; ; ELETROMAR	UNIDADE	20,0000	28,0000	560,00
47426 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A: - M Eletrico ; ; ELETROMAR	UNIDADE	20,0000	23,0000	460,00
47428 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 63 A: - M Eletrico ; ; ELETROMAR	UNIDADE	40,0000	11,5000	460,00
47427 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE	UNIDADE	40,0000	8,9000	356,00



MUNICIPIO DE MANGA

ATA

6 ATE 32A: - M Eletrico ; ; ELETROMAR

47429 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A: - M Eletrico ; ; ELETROMAR	UNIDADE	20,0000	44,0000	880,00
47430 - DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A: - M Eletrico ; ; ELETROMAR	UNIDADE	20,0000	45,2700	905,40
47432 - ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM: - M Eletrico ; ; FORTLEVE	METRO	400,0000	3,0000	1.200,00
47435 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES: - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UNIDADE	50,0000	1,8500	92,50
47436 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES: - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UNIDADE	40,0000	3,7100	148,40
47437 - FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19MM X 20 M, REISTENTE A UMIDADE E RESISTENCIA A U. V CLASSE A - M Eletrico ; ; SOPRANO	UNIDADE	50,0000	9,0000	450,00
47438 - FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO) 19mmx10m - M Eletrico ; ; LUKMA	UN	50,0000	16,6000	830,00
47439 - INTERRUPTOR BIPOLAR 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO): - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UNIDADE	40,0000	15,5000	620,00
47441 - INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO): - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UNIDADE	40,0000	7,9800	319,20
47440 - INTERRUPTOR PARALELO + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS): - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UNIDADE	40,0000	8,3400	333,60
47443 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO): - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UNIDADE	40,0000	7,1600	286,40
47444 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + 2 MODULO) - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UN	40,0000	11,0000	440,00
47445 - INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO): - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UNIDADE	40,0000	7,6700	306,80
47442 - INTERRUPTOR SIMPLES + 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS): - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UNIDADE	5,0000	15,8000	79,00
47448 - Interruptor Simples (2modulos) 10A, 250V, Conjunto Montado para embutir 4``x2`` (Placa + Suporte + Modulos) - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UN	20,0000	9,5000	190,00
47446 - Interruptor Simples (2modulos)+ 1 interruptor paralelo 10A, 250V, Conjunto Montado para embutir 4``x2`` (Placa + Suporte + Modulos) - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UN	25,0000	15,5000	387,50



MUNICIPIO DE MANGA

ATA

47447 - Interruptor Simples (2modulos)+ Tomada 2P+T 10A 250V Conjunto montado para embutir 4``x2`` (Placa+ Suporte +Modulos) - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UN	20,0000	13,5000	270,00
47449 - Interruptor Simples (3modulos)10A, 250V, Conjunto Montado para embutir 4``x2`` (Placa + Suporte + Modulos) - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UN	20,0000	13,5000	270,00
47450 - ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO: - M Eletrico ; ; PRISMATEC	UNIDADE	20,0000	9,2200	184,40
47451 - LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27): - M Eletrico ; ; GALAXY	UNIDADE	100,0000	3,9900	399,00
47452 - LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - M Eletrico ; ; TECHLUZ	UNIDADE	150,0000	2,7500	412,50
47453 - LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13: - M Eletrico ; ; PHILBRA	UNIDADE	100,0000	8,7000	870,00
47456 - LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS: - M Eletrico ; ; ELGIN	UNIDADE	40,0000	16,9200	676,80
47457 - LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA): - M Eletrico ; ; PRISMATEC	UNIDADE	60,0000	3,2000	192,00
47458 - Luminária espeto jardim Cob Led 7W- cores variadas - M Eletrico ; ; LUMANT	UN	150,0000	28,2400	4.236,00
47491 - Luminaria Tipo Tartaruga (araneda) - M Eletrico ; ; JR ILUMIN	Un	50,0000	19,1000	955,00
47460 - Par Plug Macho 2p 10a + tomada fêmea 2p 10a - Certificado Inmetro - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UN	30,0000	6,2000	186,00
47461 - Par Plug Macho 2p 20a + tomada fêmea 2p 20a - Certificado Inmetro - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UN	30,0000	7,9900	239,70
47464 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN: - M Eletrico ; ; ELETROMAR	UND	10,0000	44,4300	444,30
47465 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN: - M Eletrico ; ; MONDIALE	UNIDADE	10,0000	14,5000	145,00
47466 - QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN: - M Eletrico ; ; MONDIALE	UNIDADE	5,0000	18,0000	90,00
47467 - Refletor LED 200w IP66 6000K Potência :200w/ tensão:bivolt/ temperatura de cor:6000k-luz branca/fluxo luminoso:12000 lumens/ grau de proteção:IP66,LED SMD/Garantia 12 meses - M Eletrico ; ; LSF	UN	40,0000	65,3400	2.613,60
47469 - SENSOR DE PRESENCA BIVOLT COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA, POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO EXTERNO. - M Eletrico ; ; QUALITRONIX	UN	25,0000	35,2700	881,75



MUNICIPIO DE MANGA

ATA

47470 - SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS - M Eletrico ; ; PRISMATEC	UNIDADE	100,0000	2,2800	228,00
47472 - TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2": - M Eletrico ; ; TRAMONTINA	UNIDADE	20,0000	2,8400	56,80
47473 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6: - M Eletrico ; ; PIMMEL	UNIDADE	25,0000	1,0400	26,00
47474 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12: - M Eletrico ; ; PIMMEL	UNIDADE	10,0000	14,2800	142,80
47475 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6: - M Eletrico ; ; PIMMEL	UNIDADE	10,0000	1,3200	13,20
47477 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8: - M Eletrico ; ; PIMMEL	UNIDADE	10,0000	1,9400	19,40
47479 - TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6: - M Eletrico ; ; PIMMEL	UNIDADE	10,0000	1,0000	10,00
47480 - TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO): - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UNIDADE	50,0000	7,3000	365,00
47481 - TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)]: - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UNIDADE	50,0000	7,8100	390,50
47482 - TOMADA 2P+T 20A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO): - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UND	50,0000	8,0000	400,00
47483 - TOMADAS (2 MODULOS) 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS): - M Eletrico ; ; MECTRONIC	UNIDADE	50,0000	11,0000	550,00

Valor Total: 38.319,05